

Proposta pode elevar custo mínimo da União com aluno

SÔNIA CRISTINA SILVA

BRASÍLIA — A proposta do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, de aplicação mínima anual de R\$ 300,00 por aluno do ensino fundamental (1^a a 8^a séries) poderá sofrer modificações na Comissão Especial da Câmara, que analisa o assunto. O relator da proposta de emenda constitucional (PEC) apresentada pelo governo, deputado José Jorge (PFL-PE), vai sugerir que o fator qualidade seja incluído na análise de custo do aluno, o que elevará o patamar sugerido pelo ministro.

“Os R\$ 300,00 se referem à média do que já é gasto, sem levar em conta o necessário para garantir a qualidade do ensino”, defendeu o deputado José Jorge. Hoje o relator apresentará o parecer sobre a PEC, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Revalorização do Magistério. De acordo com a proposta do governo, os recursos do fundo (provenientes dos Estados

e municípios) seriam redistribuídos de acordo com o número de alunos e a União complementaria o valor sempre que não fosse alcançado o mínimo nacional.

Jorge deverá sugerir que os governos federal, estadual e municipal disponham de um prazo de cinco anos para alcançar o custo de qualidade mínimo por aluno. Teriam de ser levados em consideração o salário médio de um professor e os gastos com merenda e livro para que o ensino seja considerado de qualidade. “Já que se fala em custo sem considerar a qualidade, acho que é importante defender essa questão.”

Na sessão de hoje, o relator também poderá propor a votação em separado do Artigo 207 da PEC, que trata da autonomia universitária. A Constituição garante a autonomia das instituições, mas o governo quer que o benefício seja regulamentado por lei. A polêmica fica por conta do temor das instituições de que a lei reduza as conquistas obtidas.